



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 371 | Quinta-feira, 30 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato	01
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Superintendência de Contratos e Convênios	02
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	02
Procedimento Administrativo	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Superintendência de Atenção Secundária	02
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	03
Portaria	03
Administração Indireta	03
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	03
Recursos Humanos	03

Atos da Prefeita

Ato

ATO N°. 960/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n° 948/2025 que nomeou Jesus Ferreira da Silva, no cargo em comissão de Assessor Técnico – DNS 06, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO N°. 959/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Audrey Cristine Sandoval da Mata, no cargo em comissão de Gerente de Cargo Carreira e remuneração - DNS 06 na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 20 de outubro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO N°. 958/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 934/2025 que nomeou Isabela Cristina da Silva, no cargo em comissão de Secretário Escolar – DNS 06, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de outubro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias**Procuradoria Geral do Município****Superintendência de Contratos e Convênios****Extrato de Termo Aditivo****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 227/2024**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-1 e de outro lado, Empresa LEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.725.725/0001-35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Inexigibilidade de Licitação n. 15/2024, bem como na proposta da contratada. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1082741/2025. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line dos atos oficiais de efeito externo desse Município. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) referente ao Reajuste Contratual de 5,10%, corrigido pelo índice do IPCA (IBGE), do período de 08/2024 à 08/2025, perfazendo valor anual da contratação em R\$ 6.874,20 (seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), tendo o valor mensal para os próximos 12 meses o valor de 572,84 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 34.370,40 (Trinta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).UO: PROCURADORIA GERAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos seguintes servidores: Fiscal Principal: Servidor CARLOS MAGNO OTACIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 166640, e como Fiscal Suplente: Servidor SAMUEL RICHARD DECKER NETO matrícula n. 174142.

DATA DE ASSINATURA: 29.10.2025

MAURICIO MAGALHAES FARIA NETO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

LEIS LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**Procedimento Administrativo****Ata de Reunião****PAUTA DE JULGAMENTO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCALIS – 13/11/2025.**

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018 faz saber que a 71ª Sessão Ordinária do Conselho de Recursos Fiscais de Várzea Grande será realizada dia 13/11/2025, às 09h00min, na Secretaria de Gestão Fazendária, sala de reunião, com a seguinte pauta:

1 - Processo CMRF/VG nº 152 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Processos: 823451/22, 826782/22 e 911523/23) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheiro Relator: CARLOS JAIME FAGUNDES DA SILVA;

Nos termos da PORTARIA Nº 03/CMRF/2020:

a) o pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado por meio do correio eletrônico **conselho.fiscal@varzeagrande.mt.gov.br** em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico **conselho.fiscal@varzeagrande.mt.gov.br** em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande, 29 de outubro de 2025.

ADRIANA SCHLITTER

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Editais**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 53, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência das Notificações Fiscais a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
M a k t u b Comércio de Vidros Ltda	33.252.363/0001-73	Notificação Prévía Visando a Autorregularização nº 3042025.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Nome: Adriana Schlitter

Matrícula: 86790

Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

Secretaria Municipal de Saúde**Superintendência de Atenção Secundária****Portaria****Portaria GAB/SMS/VG nº 201, de 14 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre a destituição e designação de Responsável Técnica do Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil (CAPSi) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **Bruna Rosa de Almeida**, Psicóloga – CRP 18/03366 matrícula, nº 137404, da função de **Responsável Técnica no Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil de Várzea Grande – CAPSi**, conforme designação constante na **Portaria nº 180, de 07 de agosto de 2023**.

Art. 2º Designar a profissional **Maria Luiza Pereira Schuh**, Psicóloga – CRP 18/9222, matrícula nº 173474, para exercer a função de **Responsável Técnica pelo Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil – CAPSi**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.

Art. 3º Compete à Responsável Técnica:

I – Assegurar que as práticas desenvolvidas na unidade estejam de acordo com as normativas e portarias do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde e respectivas resoluções de conselhos profissionais,

II - Planejar, coordenar e supervisionar as ações e atividades assistenciais e terapêuticas da equipe multiprofissional;

III - Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, Projeto Terapêutico Global (PTG), cronogramas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos da unidade;

IV - Elaborar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitoramento e avaliação dos indicadores e metas;

V- Responder tecnicamente por todas as atividades realizadas pelo CAPSi;

VI - Outras designadas pela Superintendência de Atenção Secundária e/ou Coordenadoria de Saúde Mental;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande/MT – 14 de outubro de 2025.

Portaria GAB/SMS/VG nº 202, de 14 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a destituição e designação de Responsável Técnica do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora **Joana D'Arc Barbosa**, Enfermeira COREN nº 141407/MT, matrícula nº 154695, da função de **Responsável Técnica** pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPS AD de Várzea Grande conforme **Portaria GAB/SMS/VG, nº 180, de 14 de agosto de 2024.**

Art. 2º Designar a servidora **Ariadine Flávia de Medeiros Rocha**, Enfermeira – COREN 913934/MT, matrícula nº 175207, para exercer a função de **Responsável Técnica pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD)** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.

Art. 3º Compete à Responsável Técnica:

I- Assegurar que as práticas desenvolvidas na unidade estejam de acordo com as normativas e portarias do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde e respectivas resoluções de conselhos profissionais;

II- Planejar, coordenar e supervisionar as ações e atividades assistenciais e terapêuticas da equipe multiprofissional;

III- Elaborar, implantar e/ou implementar, atualizar regimento interno, Projeto Terapêutico Global (PTG), cronogramas, procedimentos, protocolos e demais instrumentos administrativos da unidade;

IV- Elaborar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitoramento e avaliação dos indicadores e metas;

V- Responder tecnicamente por todas as atividades realizadas pelo CAPS AD;

VI - Outras designadas pela Superintendência de Atenção Secundária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande – MT, 14 de outubro de 2025.

Portaria GAB/SMS/VG nº 203, de 14 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a destituição de Responsável Técnica do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil de Várzea Grande, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Mayane de Sousa Basto**, matrícula nº 141062, CRP 03968/18 na função de **Responsável Técnica da Psicologia** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT, do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III TM, CAPS AD e CAPS Infanto Juvenil.

Art. 2º Compete à Responsável Técnica da Psicologia:

I – Assegurar que as práticas psicológicas desenvolvidas nas unidades estejam de acordo com as normativas e portarias do Conselho Federal de Psicologia, bem como do Conselho Regional de Psicologia, do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde;

II - Planejar, coordenar e supervisionar as ações e atividades psicológicas e terapêuticas dos profissionais psicólogos nas unidades;

III- Elaborar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento psicológico;

IV- Responder tecnicamente por todas as atividades psicológicas realizadas pelos CAPS;

V - Outras designadas pela Superintendência de Atenção Secundária e/ou Coordenadoria de Saúde Mental;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande – MT, 14 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2025

Processo Administrativo n.º 1078245/2025

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Viação e Obras**, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de julgamento **menor preço global** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 081/2023, e condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção da Praça de eventos Jacarandá, localizada na rua Rio Sepotuba s/n, no Bairro José Carlos Guimarães, no residencial Jacarandá, no Município de Várzea Grande, conforme edital e anexos. **Data da sessão:** 25/11/2025 às 09:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.bll.org.br>. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.bll.org.br>, <https://www.gov.br/pnncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>.

Várzea Grande - MT, 29 de outubro de 2025.

CELSO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Viação e Obras.

Portaria

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 143/2025 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal do contrato Nº 259/2024 da empresa “WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR os servidores **Srº GUILHERME SIMPLICIO DIAS** matrícula nº 152027 na função de fiscal administrativo, e **Srº VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES** matrícula nº 168615 na função de fiscal técnico, ambos do contrato nº 259/2024.

Art. 2º NOMEAR, o s servidores **Srº JOAO CARLOS SERATTI ALVARES** matrícula nº 175457 como fiscal administrativo, e o **Srº VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES** matrícula nº 168615 como fiscal técnico, ambos do contrato nº 259/2024.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 24 de outubro de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

PORTARIA Nº 141/2025 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal do 1º Termo Aditivo decorrente do contrato Nº 56/2025, da empresa “CUATTRO CONSTRUTORA LTDA – ME”.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR, o servidor **DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIAMA** matrícula 139649 na função de fiscal Suplente do contrato **Nº 56/2025.**

Art. 2º INCLUIR o servidor, **Sr GIOVANI FIRMINO COSTA** matricula 151842 como fiscal administrativo, do contrato **Nº 56/2025**

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 29 de outubro de 2025

Celso Luiz Pereira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 334/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Processo Seletivo Edital DAE/VG Nº 001/2025;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **EDIVALDO DOS SANTOS DA SILVA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Agente de Saneamento/Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado será contado a contar de **29/10/2025 a 29/10/2026.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 29 de outubro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente DAE-VG

EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO N° 005/2025 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE:

- Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1 e 11.8.

Data: **31 de outubro de 2025**

Horário: **08:00 às 11:30**

Local: **Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG**

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO/ADMINISTRATIVO**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA	04/10/1979	401000327	26,00	5
CRISTINA DA CRUZ PESSOA LASKE	29/05/1988	401002672	26,00	6

Data: **31 de outubro de 2025**

Horário: **08:00 às 11:30**

Local: **Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG**

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO/ AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
WILLIAN ESPÍRITO SANTO CAMARGO	05/10/1980	401004224	10,00	6
ANDERSON CRAVETZ	29/10/1983	401002096	10,00	7
RAFAELA GODINHO RAMOS	09/10/1987	401000191	10,00	8

Várzea Grande-MT, 24 de outubro de 2025.

ZILMAR DIAS DA SILVA

Diretor Presidente – DAE/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.